



PARECER TÉCNICO

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 152/2025-GOINFRA, Contratação nº 117661, Processo nº 202500005038931, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de melhoramento rodoviário na malha pavimentada estadual de Goiás, no âmbito da Etapa III do Programa de Melhoramento Rodoviário (PMR). O objeto contempla a execução de intervenções na rodovia GO-020, abrangendo os trechos definidos no referido programa, com vistas à recuperação funcional, segurança viária e prolongamento da vida útil do pavimento.**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO (M²)	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO (M²)	QUANTITATIVOS COMPROVADOS (M²)	EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO - 0,8 CM, SEM COMPACTAÇÃO - 1ª e 2ª CAMADA
EXPERIÊNCIA MÍNIMA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO - 0,8 CM, SEM COMPACTAÇÃO - 1ª e 2ª CAMADA	881.229,20	440.614,60	5.225.619,70	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 03/02/2026, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85838552** e o código CRC **2E3A968E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038931



SEI 85838552